



Município de Santa Luzia
Cidade de Luzia

DECRETO Nº 2.828, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Luzia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 4º da Lei Municipal nº. 1.741, de 21 de dezembro de 1994, na Lei nº. 2.181, de 31 de março de 2000, e na Lei nº 2.222, de 05 de julho de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a letra a, do número 1, do art. 1º do Decreto nº. 2803, de 05 de março de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

1 – Representantes Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Fernanda Guedes Lopes no lugar de Janaína Fátima dos Anjos;

Suplente: Rogélio Genaro no lugar de Maria Célia Almeida;

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 30 de abril de 2013.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM <u>30.04.13</u>
RETIRADO EM <u>h. 1</u>
<u>M.ª. Cláudia</u>
Setor de Protocolo